



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 90/2020 – DISPENSA N° 64/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 90/2020, DISPENSA N° 64/2020 a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico Elétrico para instalação de medidor de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal de Várzea Paulista.**

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que, o consumo de energia elétrica das instalações desta Câmara Municipal é mensurado juntamente com a despesa da Prefeitura Municipal;

Considerando que, em agosto de 2016, o Controlador Interno desta Casa de Leis recomendou em seu relatório que fosse feita a separação deste consumo;

Considerando que, em outubro de 2017, foi concluído o Projeto Elétrico pela empresa “Conceito - Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho LTDA” para permitir tal desmembramento;

Considerando que, em novembro de 2017, houve a interrupção do prosseguimento de instalação de medidor de energia elétrica no prédio desta Câmara Municipal;

Considerando que, em julho de 2020, houve o interesse por parte da atual Presidência em retomar a separação do consumo de energia elétrica entre as instalações da Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal; Considerando que, o antigo Projeto Elétrico elaborado pela empresa “Conceito - Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho LTDA” já se encontra expirado, em virtude de não-execução;

Considerando as 04 (quatro) cotações de preços realizadas em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção dos valores mais acessíveis a esta Câmara Municipal para a compra do objeto solicitado;

Diante disso, torna-se necessária e justificável a contratação de empresa especializada para elaboração de novo Projeto Básico Elétrico para possibilitar a alimentação exclusiva do prédio do Poder Legislativo Municipal.

**Fornecedor: DANIEL BRITO DE BARROS 38731763863 - CNPJ: 38.395.511/0001-22**

**Valor do Contrato: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

Várzea Paulista, 27 de outubro de 2020.

**GUILHERME CESAR ZAFANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista